

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

PORTARIA N° 1864/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). OSVALDO VICENTE RAUBER, servidor (a) TEMPORÁRIO no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 23 a 26/08/2023
 100
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: CONDUZIR VEÍCULO A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL — MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021